

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2022- IGESDF - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022**PEDIDO DE COTAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021****PROCESSO SEI N.º 04016-00064863/2021-20**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF**, e inscrito sob o CPF n.º **696.***.51-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **08.766.992/0001-74**, estabelecida à **ST SIA, TRECHO 3, S/N, LOTE 820, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA-DF**, CEP: **71.200-030**, telefone: **(61) 3052-2525**, e-mail: **adm@methabio.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG n.º **1**4**8 - SSP/DF**, inscrito no CPF n.º *****.839.***-68**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2022– IGESDF - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022**, conforme o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 082/2022 (87066987)**, apresentada pela área demandante ([192984921](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([194340325](#) e [194340216](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([194857709](#));
- (iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos ([193950024](#));
- (v) do Parecer SEI-GDF n.º 216/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([198173104](#)), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 082/2022 (87066987)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027**, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato Originário e do art. 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil trinta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1680	95231	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC - CROMATO - GRAFIA LIQUIDA DE ALTA PERFORMANCE.	FR	37.000	R\$ 6,19	R\$ 229.030,00

MARCA: PREMIER - TRINITY BIOTECH

FAB: TRINITY BIOTECH

MODELO: KIT COM 1000 TESTES

RMS: 80944340004

VALOR TOTAL: R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil trinta reais)

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e dos demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

STAIKOS STAIKOS TZEMOS Representante Legal
METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/05/2026, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **201316782** código CRC= **A31A4799**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br